



## COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO

17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCª. 25/2017

DATA: 23/11/2017

1 **ATA DA REUNIÃO:** No vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às  
2 catorze horas, em primeira chamada, reuniu-se a Comissão Permanente de Fiscalização, nas  
3 dependências da Sede do CAU/SP localizada na rua Formosa 367, Centro. Presentes na  
4 reunião o Coordenador Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro, a Coordenadora Adjunta  
5 Arq. Urb. Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida, e os membros titulares: o Arq. Urb.  
6 Silvio Antonio Dias, o Arq. Urb. Victor Chinaglia, o Arq. Urb. Mário Yoshinaga, o Arq. Urb.  
7 Eduardo Caldeira Brandt Almeida, o membro suplente Arq. Urb. José Queiroz dos Santos, o  
8 Coordenadora de Fiscalização Arq. Urb. Ana Cláudia Kirallah Leone, o Coordenador Técnico  
9 Arq. Urb. Ralf Correa Scholz (relator) e a Assessora Jurídica Natália Jordão. Por solicitação da  
10 CFis, e com a aprovação dos presentes, a ata foi gravada. **ITEM 01-** O coordenador Afonso  
11 informa que a ideia é fazer várias frentes, e depois cruzar com outras informações e dados  
12 para um resultado satisfatório. O cons. José Alfredo questiona qual é o número de fiscais  
13 adequado por arquiteto. A coordenadora Ana informa que segundo as portarias existentes,  
14 cada fiscal pode se deslocar até 150km. O coordenador Afonso informa que o número de  
15 fiscais ideal seria de 1 para cada 1.500 arquitetos. O conselheiro Silvio informa que deve se  
16 aproximar as regionais em termos de distância. O coordenador Afonso informa que o fiscal  
17 deve ir e voltar no mesmo dia, para não ficar muito cansativo. A coordenadora Ana informa,  
18 referente aos custos fornecidos pelo CAU os trabalhos dos fiscais e gerentes estão em outra  
19 portaria, a 31 ou 33. Diária é um reembolso de R\$ 200, hotel nas cidades mais refeição. Se a  
20 C-Fis resolver alterar esta portaria, nós podemos sugerir esta modificação. O coordenador  
21 informa que não dá para mandar o fiscal ir e voltar com 300 quilômetros, e ainda trabalhar,  
22 é muito sacrifício. O coordenador informa que as despesas de ressarcimento triplicaram  
23 nesta gestão. Todas estas portarias são revogáveis. A coordenadora cita ser necessário  
24 então que essas portarias então sejam revogadas. Conselheiro Victor informa que tem existe  
25 todo um critério científico para embasamento dessas portarias. A coordenadora Ana ficou  
26 de trazer as portarias e os estudos já feitos sobre a questão nas próximas reuniões, citando  
27 que deve ser feito uma portaria que permita que o fiscal viaje por aproximadamente 500  
28 quilômetros em 3 dias por exemplo, cobrindo várias cidades. O coordenador Afonso informa  
29 que devemos analisar o mapa de densidade com as regiões administrativas, distâncias e  
30 instituições de ensino locais. Por exemplo em São José do Rio Preto citou que existem cinco  
31 faculdades. A cons. Marcia Dino relatou que na cidade de Santos existem 06 faculdades. No  
32 caso de São José dos Campos em Mogi da Cruzes, estas ficaram com duas regionais. A  
33 coordenadora Ana informa que foi feita uma proposta de passar Guarulhos para Mogi, mas





**COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO**

**17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCª. 25/2017**

**DATA: 23/11/2017**

34 esta não foi aprovada. O coordenador Conselheiro Silvio informa que precisamos ver as  
35 regionais administrativas da cidade de São Paulo. O coordenador informa que deve se  
36 propor aos poucos. Não há necessidade de ter gerentes em todas as Regionais. Poderemos  
37 inicialmente apenas aumentar o número de fiscais e assistentes administrativos. A  
38 conselheira Márcia informa que é preciso redimensionar as regionais, para verificar o  
39 número de fiscais adequado. O coordenador Afonso informa que deve se analisar os locais  
40 onde há mais necessidade de fiscais. Os gerentes devem que ter mais trabalho, a nossa  
41 proposta é um fiscal e um assistente administrativo para cada local. Baseados em uma  
42 análise geográfica, de demanda, levando em conta o número crescente de profissionais  
43 locais e a expansão das cidades. O Conselheiro José Alfredo pergunta para a assessora  
44 Natália se pode reabrir um caso que foi arquivado no caso do processo do IPHAN. O  
45 conselheiro Silvio informa que não houve diligência, mas o diretor técnico solicitou  
46 informações, então é necessário que se faça uma diligência fiscalizatória para esclarecer qual  
47 é o cargo de cada arquiteto na empresa. Porque não estão contratados como arquitetos no  
48 IPHAN? Há Irregularidades no caso. A assessora Natália informa de pode-se fazer um pedido  
49 solicitando diligência, ou mesmo abrir um processo novo, com denúncias em mais  
50 embaixadas, fundamentando as irregularidades ocorridas no processo anterior. O  
51 Conselheiro José Alfredo informa que vai fazer a minuta desta nova abertura de processo. A  
52 cons. Marcia Dino informa que a C- Fis ficará depois da reunião do dia 28 com a CEP, para  
53 verificar esta questão. O Conselheiro José Alfredo solicita informações a Natália sobre a  
54 denúncia de projeto de Praça Tombada na Aclimação. Foi realizado o Memorando nº 37, em  
55 anexo. O Coordenador da Comissão de Fiscalização, a Arq. Urb. Afonso Celso Bueno  
56 Monteiro agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às 18:00 h.

São Paulo, 23 de novembro de 2017.

Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro – Coordenador

Arq. Urb. Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida – Coordenadora Adjunta

Arq. Urb. Silvio Antonio Dias – membro titular



**COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO**

**17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCª. 25/2017**

**DATA: 23/11/2017**

64

65

Arq. Urb. Eduardo Caldeira Brandt – membro titular

66

Arq. Urb. Mario Yoshinaga – membro titular

67

Arq. Urb. Victor Chinaglia – membro titular

68

Arq. Urb. José Alfredo Queiroz Dias – membro titular

69

Assessora Jurídica- Natália Jordão

70

Coordenadora da Fiscalização Arq. Urb. Ana Cláudia Kirallah Leone

71

Arq. Urb. Ralf Correa Scholz - relator



**Memorando C- Fis Nº 37/2017**

São Paulo, 23 de novembro de 2017

Ilmo. Arq. Urb. Gilberto Belleza

Presidente do CAU/SP

**Ref.: Contratação de Agentes Fiscais**

A Comissão Permanente de Fiscalização, em sua 17ª reunião ordinária realizada em 23/11/2017, deliberou pelo encaminhamento à Presidência, considerando a solicitação via e-mail do RH do CAU/SP, sobre o redimensionamento do quadro de pessoal da fiscalização, e, com base na Deliberação da Comissão de Fiscalização nº 001/2017, de 21/09/2017, solicita:

- A contratação de mais 06 agentes fiscais, para a cidade de São Paulo, sendo 03 para a capital e 03 para a Grande São Paulo; com foco especial nas cidades de Guarulhos, Osasco e Barueri;
- A contratação de mais 01 agente fiscal para a regional de Presidente Prudente, com foco especial na cidade de Araçatuba;
- A contratação de mais 01 agente fiscal para a regional de Bauru, com foco especial na cidade de Marília;
- A contratação de mais 01 agente fiscal, para a regional de São José do Rio Preto, com foco especial na cidade de Barretos;
- A contratação de mais 02 agentes fiscais, para a regional de Ribeirão Preto, com foco especial nas cidades de Araraquara e Franca;
- A contratação de mais 01 agente fiscal para a regional de Santos, com foco especial na cidade de Itanhaém;
- A contratação de mais 01 agente fiscal para a regional de São José dos Campos, com foco especial na cidade de Caraguatatuba;
- A contratação de mais 03 agentes fiscais para a regional de Campinas, com foco especial nas cidades de Campinas, Jundiaí e Piracicaba;





**CAU/SP**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de São Paulo

- A contratação de mais 01 agente fiscal, com foco especial para a regional de Sorocaba.

Atenciosamente,

---

Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro  
Coordenador da Comissão Permanente de Fiscalização